



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Certificado do Controle Interno

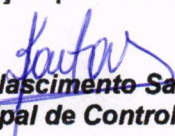
Vai passar

#ItabaianinhaContraOCoronavírus



RELATÓRIO DO III TRIMESTRE DE 2020 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	02
APRESENTAÇÃO	02
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	03
BALANÇO FINANCEIRO	04
PRESTAÇÃO DE CONTAS	04
GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	05
ESTUDO FINANCEIRO DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DA CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELO SARS-COV-2 (COVID-19)	06
INSTRUÇÃO NORMATIVA	07
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	07
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	07
CONCLUSÃO	08
CERTIDÃO	10



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, relativos ao período de julho a setembro de 2020 de acordo com o que determina os órgãos de fiscalização.

Bem como consideramos como importante executar as ações estabelecidas no Plano Anual de Gestão desta secretaria, no qual estabelece importantes trabalhos de acompanhamento pertinentes a: Controladoria de Contabilidade, Gestão Orçamentária e Financeira; Realização de Auditorias de Regularidades; Controladoria de Patrimônio, Contratos, Convênio, Gestão Operacional e Administrativa; Elaboração de Instruções Normativas.

Durante o terceiro trimestre buscamos executar as ações estabelecidas no plano anual de 2020 e atender as atividades não previstas, sobretudo aquelas de amplo interesse e necessidade de auxílio ao gestor municipal e aos secretários.

2. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Atendendo ao dispositivo do Art. 2º, Parágrafo Único, Item I, da Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), no qual esclarece as atividades pertinentes ao Controle Interno inclusive a de organizar e executar a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao TCE os respectivos relatórios 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre.

Este relatório apresenta as análises específicas dos balancetes contábeis e demais relatórios financeiros elaborados durante o trimestre; as recomendações apresentadas, bem como, os procedimentos de rotina realizados pelo Controle Interno Municipal.



3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2020 foi aprovado pela Lei N° 1044/2020 de 13 de dezembro de 2020, alocando recursos na ordem de R\$ 103.700.000,00 (cento e três milhões e setecentos mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	108.204.637,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.944.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.414.863,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	25.000,00
TOTAL DA RECEITA	103.700.000,00
DESPESAS CORRENTES	88.887.426,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.719.574,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	103.700.000,00
RECEITAS CORRENTES	108.204.637,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.944.500,00)

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 28.433.479,16 e anularam R\$ 27.705.479,16. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	27.705.479,16
Superávit Financeiro	728.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Total	28.433.479,16

3.1.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	26.245.171,77	18.884.325,13	7.360.846,64
CAPITAL	768.064,09	822.123,13	-54.059,04
INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.013.235,86	19.706.448,26	7.306.787,60

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior á arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 7.306.787,60 (sete milhões trezentos e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).



3.1.3 - ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diariamente o Controle Interno monitora a execução orçamentária realizada por cada unidade gestora do município, através de um fluxograma de trabalho que foi elaborado na intenção de obter sobre os atos da administração pública a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

4. BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	79.013.948,48
EXTRA-ORÇAMENTARIA	8.174.942,14
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	0,00
TOTAL GERAL	87.188.890,62
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	56.561.323,80
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	12.427.604,61
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	18.199.962,21
TOTAL GERAL	87.188.890,62

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o terceiro trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

O Controle Interno monitorou todo processo de elaboração, correção e alimentação do SAGRES com os arquivos referentes à: folha de pagamento; execução orçamentária, financeira e patrimonial, referentes às competências do terceiro trimestre.

As informações das prestações de contas eletrônica mensal enviadas ao Tribunal de Contas de Sergipe, via SAGRES, foram realizadas conforme prazos estabelecidos pelo TCE/SE.



5.1 INFORMAÇÕES AO TCE/SE

Em atenção as solicitações feitas no Portal do Jurisdicionado no período atendemos ao TCE/SE com os retornos necessários a saber:

Código da Notificação: 1122/2020
Número do Processo: 004644/2020
Tipo de Notificação: Aviso com Resposta
Descrição: AVISO COM RESPOSTA
Notificado: DANILO ALVES DE CARVALHO
Unidade Gestora: P. M. DE ITABAIANINHA
Prazo de notificação: 26/06/2020 a 10/07/2020 (15 dias)
Data de resposta: 09/07/2020
Tipo de entrada: DOCUMENTO

Código da Notificação: 1881/2020
Número do Processo: TC/009055/2017
Tipo de Notificação: Diligência
Descrição: DILIGÊNCIA N° 54/2020
Notificado: P. M. DE ITABAIANINHA
Unidade Gestora: P. M. DE ITABAIANINHA
Prazo de notificação: 08/09/2020 a 22/09/2020 (15 dias)
Data de resposta: 21/09/2020
Tipo de entrada: PROCESSO

Código da Notificação: 1856/2020
Número do Processo: TC/001005/2016
Tipo de Notificação: Diligência
Descrição: DILIGÊNCIA N° 53/2020
Notificado: P. M. DE ITABAIANINHA
Unidade Gestora: P. M. DE ITABAIANINHA
Prazo de notificação: 08/09/2020 a 22/09/2020 (15 dias)
Data de resposta: 21/09/2020
Tipo de entrada: PROCESSO

Dentre três citações apresentadas as unidades gestoras vinculadas a Prefeitura Municipal de Itabaianinha.

Como pode ser visto cumprimos os prazos estabelecidos e toda informações necessária às notificações foram apresentadas ratificando a regularidade do que se estava sendo analisado pelo egrégio colegiado.

6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

6.1.1 DA RECEITA

6.1.1.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA



TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	108.204.637,00		27.526.531,28		77.081.170,03	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.944.500,00		-1.281.359,51		-4.463.373,28	
RECEITAS DE CAPITAL	2.414.863,00		768.064,09		1.932.778,45	
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	103.675.000,00		27.013.235,86		74.550.575,20	

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de R\$ 28.294.595,37 (vinte e oito milhões e duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de R\$ 24.661.051,52 (vinte e quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) em relação ao total estimado para o exercício.

6.1.2 DA DESPESA

6.1.2.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 99.700.266,92 (noventa e nove milhões setecentos mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 59.879.501,33 (cinquenta e nove milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e um reais e trinta e três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago até o trimestre a importância de R\$ 58.472.305,81 (Cinquenta e Oito Milhões quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	87.736.491,84	40.173.053,07	39.181.383,84	991.669,23
NO PERÍODO	11.963.775,08	19.706.448,26	19.290.921,97	415.526,29
ACUMULADO	99.700.266,92	59.879.501,33	58.472.305,81	1.407.195,52

7. ESTUDO FINANCEIRO DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DA CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELO SARS-COV-2 (COVID-19)

Trata-se do estudo detalhado sobre o comportamento das receitas e das despesas do primeiro e segundo quadrimestre de 2019 e 2020 com interesse de estabelecer uma política de monitoramento e acompanhamento das finanças públicas do município a partir de um novo cenário de crise que estamos iniciando causado pela pandemia do Sars-CoV-2 (COVID-19).

Em verdade, conforme os estudos realizados, pudemos comprovar as variações que percebemos das receitas foram em sua maioria equilibradas considerando o período comumente de queda de algumas receitas municipais, bem como, por ter havido políticas do governo federal para garantir liquidez aos municípios.

Medidas do governo municipal para reduzir despesas, juntamente aos gastos que foram suspensos em decorrência da comentada pandemia, a exemplo de: redução de combustível, redução do transporte escolar, redução de consumo de energia elétrica, suspensão de contratos temporários, cortes de gratificações e subsídios do gestor e secretários municipais, dentre outras despesas, percebemos uma redução 4,65% das despesas totais liquidadas nos dois quadrimestres de 2020 comparando as despesas do mesmo período de 2019.

Frise-se que, realizamos um comparativo entre as principais receitas e despesas do primeiro quadrimestre do ano de 2019 e do ano de 2020, por fonte de recurso, com a finalidade de



estudarmos a situação do município sobre as despesas geradas e as possibilidades financeiras em honrar com os pagamentos correspondentes.

Demais informações estão detalhadas no estudo. Encaminhamos para cada secretário municipal o estudo e comunicamos que ainda estávamos conseguindo gerenciar nosso orçamento com os resultados apresentados, no entanto, sabíamos que o estudo deveria ter continuidade para estarmos tomando medidas seguras e mais eficientes que garantam a saúde financeira de todas as pastas públicas deste município.

Em verdade, verificamos que o comportamento das receitas durante esses dois períodos também não foram preocupantes já que houve um aumento equivalente a 14,07% em 2020 comparando ao mesmo período de 2019 (janeiro a agosto).

Recomendamos por fim que cada secretaria realizasse seus estudos e observassem o comportamento das receitas e despesas de suas responsabilidades, revisassem seus contratos e demandas a ponto de garantirmos os serviços essenciais ao atendimento da demanda da população e sobretudo que buscássemos não afetar os compromissos já fixados para este exercício e que são de atendimentos aos serviços essenciais a população.

8. INSTRUÇÃO NORMATIVA

Elaboramos no período a Instrução Normativa nº 006/2020, que consolida orientações aos órgãos e entidades do governo municipal, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

9. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Realizamos análise e monitoramento no portal da transparência para garantir atualização das informações e melhor acesso do cidadão.

Realizamos avaliações em todo portal para garantir as informações necessárias e exigidas pela Nota Técnica/TCE nº 001/2019, que apresenta Métrica/Matriz de Fiscalização de Transparência Pública.

Neste período eleitoral algumas áreas foram desativadas, apenas aquelas que não constam na nota técnica acima comentada, para se cumprir a legislação pertinente a esse período.

8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

8.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 49.412,516.54 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e doze mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), que representam 52.35% da receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 94.393,439.10 (noventa e quatro milhões e trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos), calculados com base em regra contida na LRF. Estando, pois, abaixo do Limite de Alerta estabelecido no inciso II, do §1º, do art. 59, da LRF.

Estas informações foram extraídas do RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao II Quadrimestre.



8.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

8.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados R\$ 5.966.834,59 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 25.11% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 23.766.220,18 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, período acumulado referente a janeiro a agosto, ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestre seguintes.

8.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 15.656.523,17 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete reais) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 66.22% das receitas resultantes de impostos, compreendidos as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 21.374.239,99 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, período acumulado referente a janeiro a agosto de 2020.

8.5 Aplicação dos Recursos em Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Foram aplicados R\$ 3.460.401,42 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos) com **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde**, representando 15,27% das receitas resultantes de impostos, compreendidos as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 22.668.663,68 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), informações estas, obtidas através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do terceiro bimestre, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município, referente o acumulado de janeiro de agosto de 2020.

9. CONCLUSÃO

Cotidianamente além de observar todos prazos e demais questões acima citadas é comum estarmos atendendo e assessorando as demandas de cada secretaria e unidades gestoras que nos procuram para realizar consultas e dirimir dúvidas e/ou situações problemas com a finalidade de realizar as ações públicas municipais planejadas em prol da coletividade e atendendo aos princípios básicos da administração pública: a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.


Analizamos, monitoramos as despesas propostas e apresentamos alguns checklists de documentos e controles necessários à correta transação contábil e a legalidade de sua execução.



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao terceiro trimestre de 2020, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 29 de outubro de 2020


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 006/2017

Prefeitura Mun. de Itabaianinha
Recebido em 29/10/2020
Guane G. da Silva
Funcionário



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Certificado do Controle Interno - Consolidado

De 01/07/2020 a 30/09/2020

Aprovamos ou não a autorização das reservas orçamentárias a partir das solicitações de despesas apresentadas, seguindo o fluxograma que foi elaborado no primeiro semestre de 2017.

Pelos relatos certifico estarmos diante de uma gestão que, apesar das dificuldades, vem garantindo uma administração pública equilibrada, honrando com seus compromissos junto aos funcionários e credores, além de buscar, *pari passu*, a realidade do país corrigir com máxima eficiência e coragem as situações que inviabilizam o crescimento do município.